



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 316/2023

Itanhaém, 27 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.542, 27 de dezembro de 2023, que **“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.542, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2023, sexta-feira.

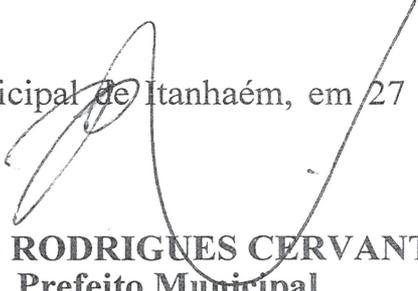
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I - ao Departamento de Suprimentos da Secretaria de Administração;

II - às repartições públicas que prestam serviços essenciais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, bem como aos servidores municipais que, por absoluta necessidade de serviço, venham a ser convocados para trabalhar no dia mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de dezembro de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.